



DECRETO Nº. 455/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 249.085,68 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 140/13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

D E C R E T A:-


Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 249.085,68 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.15 – Secretaria de Educação	
12.361.0090.2.122.000 – Aquisição de Equipamentos para Educação	
Fonte de Recursos: 10.021 - Termo Compromisso PAR 201401252 - Mobiliários escolas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	249.085,68
TOTAL.....	249.085,68

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da Fonte 10.021, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 04 de setembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia de Educação



ANEXO I - DECRETO Nº. 455/2014 DE 04/09/2014

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento para 2014	Previsão de Arrecadação	Provável Excesso de Arrecadação
A	B	(B - A)
R\$ 0,00	R\$ 249.085,68	R\$ 249.085,68

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte 10.021 – Termo de Compromisso PAR 201401252 - mobiliários escolas.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia de Educação